

**BALANÇO PATRIMONIAL****EMPRESA: LAR DA CRIANÇA EMMANUEL**

Endereço: Av. HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 2955

C.N.P.J.: 59.122.721/0001-17

	<b>2024</b>	<b>2023</b>		<b>2024</b>	<b>2023</b>
<b>ATIVO</b>	<b>2.875.113,46</b>	<b>2.983.163,23</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>2.875.116,46</b>	<b>2.983.163,23</b>
<u>DISPONÍVEL</u>	223.891,54	416.872,67	<u>CIRCULANTE</u>	63.150,68	98.778,31
CAIXA	2.641,00	860,67	FORNECEDORES	47.397,95	72.248,77
BANCOS CONTA MOVIMENTO C/ CORRENTES	26.757,02	18.202,20	SALÁRIOS A PAGAR	-	2.260,52
BANCOS INVESTIMENTOS			CONTR. CONFED./ASSIST.	11.822,83	6.391,05
INVESTIMENTOS	194.493,52	395.559,80	CSRF	517,28	533,46
OUTROS CREDITOS	120.477,04	66.285,81	IRRF A RECOLHER	3.084,42	1.104,91
ADIANT. FÉRIAS	120.477,04	66.285,81	ISS A RECOLHER	328,20	6.878,29
			INDENIZAÇÕES A PAGAR	-	9.361,31
			<u>OUTRAS CONTAS A PAGAR</u>		
<u>REALIZÁVEL</u>	-	2.250,00	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	2.811.965,78	2.884.384,92
EDITORA CORRERIO FRATERN0		2.250,00	PATRIMÔNIO LÍQ. ANTERIOR	2.884.384,92	2.746.219,11
			DEFICIT/SUPERAVIT EXERCÍCIO	-72.419,14	138.165,81
IMOBILIZADO	2.530.744,88	2.500.004,75			
VEICULOS	353.456,85	353.456,85			
IMÓVEIS	929.531,77	929.531,77			
(-) DEPREC.ACUM.IMOVEIS	(318.153,68)	(280.976,24)			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.696,41	22.696,41			
INSTALAÇÕES	165.833,67	165.833,67			
EQUI.TECNOLOGIA	12.294,27	12.294,27			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	210.122,18	210.122,18			
SISTEMA DE COMUNICAÇÃO	2.278,31	2.278,31			
(-) DEPREC.ACUMULADA	(530.995,36)	(463.818,38)			
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.683.680,46	1.548.585,91			

**NOTAS EXPLICATIVAS**

As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei No. 6.404/76 e Resolução CFC No. 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19. Prática adotada é pelo regime de competência.

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores.

PRESIDENTE

EMPRESA: LAR DA CRIANÇA EMMANUEL  
 Endereço: Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, 2955  
 SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP  
 C.N.P.J.: 59.122.721/0001-17

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

RECEITAS	2024	2023
<b>RECEITAS DE ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Termo de Colaboração</b>		
Termo de Colaboração nº 039/2023	170.100,00	115.560,00
Termo 2024/003040 SEDES	50.000,00	
Termo 035/2022-FSS	-	81.240,60
Fundo Social SEDES - PRC-2023-00027-DM		100.000,00
Termo 005/2024-SAS	150.000,00	
<b>RECEITAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Termo de Colaboração</b>		
Termo 29/2022 proc. SB 075450/2021-32 Municipal	2.290.768,46	2.293.102,80
<b>DEVOLUÇÃO AOS CONVENIOS</b>		
<b>Devoluções</b>		
Termo 29/2022 proc. SB058864/2016-89 Municipal	-	
<b>OUTRAS RECEITAS</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>		
Termo 29/2022 proc. SB076920/2019-40 Municipal	723,83	5.069,73
Termo de Colaboração nº 039/2023	23,60	1.767,29
Aplicação Financeira Recursos Próprios	6.865,75	90.073,49
<b>Outras receitas</b>		
Receita de aluguel		
Receita com nota fiscal paulista	157.440,51	202.656,91
<b>Doações</b>		
Doações de pessoas jurídicas	37.543,89	5.714,00
Doações de pessoas físicas	13.063,93	22.090,50
Doações diversas	203.141,96	207.273,51
<b>Outras Receitas</b>		
Receitas Eventuais	3.200,00	14.749,70
Receitas com bazar	86.351,90	49.092,50
<b>Isenções</b>		
Isenção INSS parte empresa	402.907,86	361.387,44
Isenção CSLL	-	12.434,92
Isenção COFINS	174.657,30	205.655,69
	<b>3.746.788,99</b>	<b>3.767.869,08</b>

<b>DESPESAS</b>		
<b>DESPESAS COM ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Despesas empregaticias</b>		
Salário	53.813,18	18.976,04
13º salário	18.067,62	943,50
Encargos Sociais	13.227,56	3.170,60
Contribuição Sindical	1.384,28	213,38
Seguro de vida	3.066,41	147,64
Indenizações	1.845,75	11.891,14
<b>Pessoal sem vínculo empregaticio</b>		
Professores	154.688,00	91.900,00
<b>DESPESAS COM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>Despesas empregaticias</b>		
Salário	1.304.383,51	1.372.439,75
13º salário	97.884,92	120.539,95
Férias	123.423,05	205.199,40
Assistencia medica	38.239,92	45.734,29
Indenizações	26.019,81	79.030,28
Encargos Sociais	358.014,07	331.556,78
Cesta Basica	106.120,00	96.070,78
Seguro de vida	7.611,41	7.611,41
Vale refeição	202.280,00	224.580,51
Contribuição Sindical	27.237,76	23.969,24
Exames Medicos	3.348,55	4.299,73
<b>Despesas Administrativa</b>		
Água e esgoto	78.738,90	58.226,30
Energia Eletrica	26.372,61	23.581,00
Telefone e correios	17.640,23	19.856,50
Materias de escritorio	10.180,02	18.078,28
Informatica	7.473,05	12.638,00
<b>Despesas com consumo diversos</b>		
Materiais de manutenção	119.658,52	40.381,19
Materiais de higiene e limpeza	28.369,40	33.602,61
Alimentação	40.782,17	11.761,72
Materiais didaticos	27.965,82	34.797,76
<b>Despesas gerais</b>		
Despeas financeiras	11.952,34	9.651,99
Contador	60.972,09	38.320,00
Confraternizações e eventos	794,76	454,90
Contribuições	8.563,32	12.792,69
Despesas c/ veiculos	2.016,00	5.275,23
Despesas diversas	5.926,82	3.489,40
Seguros	23.653,98	20.179,30
Serviços prestados	344.802,25	189.231,36
Combustivel	6.721,59	7.211,63
Uniformes e Vestimentas	8.580,50	8.376,00
Serviços prestados PF	6.381,98	3.677,90
Vale transporte	55.193,94	56.851,60
Doações	26.190,00	8.262,69
<b>OUTRAS DESPESAS</b>		
<b>Despesas gerais</b>		
Depreciações	104.354,42	103.156,12
Despeas Tributarias	255.267,62	271.574,68
	<b>3.819.208,13</b>	<b>3.629.703,27</b>
<b>SUPERAVIT DO EXERCICIO</b>	<b>-</b>	<b>72.419,14</b>
		<b>138.165,81</b>

PRESIDENTE

CRC 1SP085167/O0

LAR DA CRIANÇA EMMANUEL  
CNPJ 59.122.721/0001-17

Demonstração dos Fluxos de Caixa  
Exercício findus em 31 de dezembro de 2024

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2024	2023
<b>Superávit do exercício</b>	<b>(72.419,14)</b>	<b>138.165,81</b>
Ajustes para conciliar o superávit do exercício ao caixa gerado pelas atividades operacionais		79.858,06
Depreciação e amortização	104.354,42	103.156,12
<b>Variações nos ativos e passivos operacionais</b>		
Aumento/Diminuição Ativos	(322.130,33)	(752.139,82)
Fornecedores	(24.850,82)	66.196,08
Salários e encargos	(6.190,05)	10.029,68
impostos e contribuições a recolher	(4.589,76)	3.550,60
<b>Caixa gerado pelas atividades Operacionais</b>	<b>(325.825,68)</b>	<b>(351.183,47)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Aquisição de imobilizado		81.240,60
Outras imobilizações	135.094,55	1.022.082,69
<b>Caixa gerado pelas atividades de investimentos</b>	<b>135.094,55</b>	<b>1.103.323,29</b>
Aumento/diminuição das disponibilidades	(190.731,13)	752.139,82
<b>Caixa no início do período</b>	<b>414.622,67</b>	<b>1.166.762,49</b>
<b>Caixa no fim do período</b>	<b>223.891,54</b>	<b>414.622,67</b>
<b>Variação</b>	<b>(190.731,13)</b>	<b>752.139,82</b>

PRESIDENTE

LAR DA CRIANÇA EMMANUEL  
CNPJ 59.122.721/0001-17

Demonstração do Valor Adicionado  
Exercício findus em 31 de dezembro de 2024

DESCRIÇÃO	2024	2023
<b>1. RECEITAS</b>	<b>2.910.860,87</b>	<b>2.853.402,51</b>
1.1)Receitas com Convenios	2.663.868,46	2.586.903,40
1.2)Outras receitas	246.992,41	266.499,11
1.3)Receitas relativas á construção de ativos próprios		
<b>2.CUSTO DOS MATERIAIS E SERVICOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>614.728,69</b>	<b>790.656,13</b>
2.2)Materiais.	491.976,95	688.992,33
2.3)Energia elétrica , água, luz,telefone	122.751,74	101.663,80
<b>3.VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)</b>	<b>2.296.132,18</b>	<b>2.062.746,38</b>
<b>4.DEPRECIACÃO,AMORTIZACÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>(104.354,42)</b>	<b>(103.156,12)</b>
<b>5.VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (3-4)</b>	<b>2.191.777,76</b>	<b>1.959.590,26</b>
<b>6.VALOR ADICIONADO TOTAL DAS ATIVIDADES</b>	<b>838.928,12</b>	<b>911.466,57</b>
6.1)Isençoes	577.565,16	579.478,05
6.2)Receitas financeiras	7.613,18	96.910,51
6.3)Doações e subvenções recebidas	253.749,78	235.078,01
	-	-
<b>7.VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)</b>	<b>3.030.705,88</b>	<b>2.871.056,83</b>
<b>8.DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO (*)</b>	<b>3.030.705,88</b>	<b>2.871.056,83</b>
8.1)Remuneração do trabalho das atividades	2.064.281,98	1.745.799,31
8.2)Despesas das atividades filantropicas	365.961,99	240.909,60
8.3)Convenios		
8.4)Doações e Subvenções		
8.5)Governo Tributos	672.881,05	746.182,11
8.6)Financiadores -Juros e Aluguéis		
8.7)Superávit ou Deficit das atividades	-72.419,14	138.165,81

PRESIDENTE

**LAR DA CRIANÇA EMMANUEL**  
**CNPJ 59.122.721/0001-17**

**Demonstrativo de Origens e Aplicação de Recursos**  
**Exercício findus em 31 de dezembro de 2023 e 2024**

	2024	2023
<b>SUPERÁVIT DO PERÍODO AJUSTADO</b>	31.935,28	241.321,93
Superávit (ou déficit) do exercício	-72.419,14	138.165,81
depreciações	104.354,42	103.156,12
<b>ORIGENS</b>	<b>31.935,28</b>	<b>241.321,93</b>
redução do ativo não circulante		
baixas do ativo imobilizado		
<b>APLICAÇÕES</b>	<b>135.094,55</b>	<b>1.103.323,29</b>
aumento do ativo não circulante		
aquisição de ativo imobilizado	135.094,55	1.103.323,29
redução do passivo não circulante		
<b>AUMENTO/REDUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>(103.159,27)</b>	<b>(862.001,36)</b>
ATIVO CIRCULANTE	(138.789,90)	(782.225,00)
PASSIVO CIRCULANTE	(35.630,63)	79.776,36
<b>CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (VARIAÇÃO)</b>	<b>(103.159,27)</b>	<b>(862.001,36)</b>

████████████████████  
████████████████████

████████████████████  
████████████████████

PRESIDENTE

## NOTAS EXPLICATIVAS DO DEMONSTRATIVO CONTÁBIL 2024

### NOTA 01-CONTEXTO OPERACIONAL

Fundada em 30/03/1960 o Lar da Criança Emmanuel é uma instituição filantropia, sem fins lucrativos e ou econômicos de inspiração cristã, destinada a prestar assistência à criança, ao adolescente e as famílias em situação de desamparo, sob todos os aspectos, sem discriminação de sexo, nacionalidade, crença, cor, convicções políticas etc.

### NOTA 02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC ° 1.121/08, que aprovou a NBC T 1 – Estrutura Conceitual para Elaboração das Demonstrações Contábeis e a Resolução CFC ° 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem fins lucrativos. As demonstrações estão sendo divulgadas de forma comparativa às do exercício anterior. Os relatórios publicados estão adequados à Lei 11.638/07.

### NOTA 03- RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

**1-Ativo Circulante -Disponível:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis

- a) Caixa: os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa;
- b) Bancos conta corrente: Depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata;
- c) Bancos investimentos: representam os valores de aplicação financeira demonstradas pelo valor original acrescidos dos rendimentos até a data do fechamento do balanço;
- d) Outros créditos: Os valores representados neste subgrupo, representam valores creditadas na conta de funcionários da entidade a título de adiantamento de férias descontados no mês subsequente.

**2-Ativo não circulante – Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas, originando o valor líquido contábil, e leva em

consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27).

No quadro abaixo está relacionado a constituição do ativo imobilizado:

Rubrica Contabil	VR BEM	VR DEPR	TX ANUAL
Equipamento de Tecnologia e Informática	12.294,27	9.485,10	20%
Instalações	165.833,67	81.319,23	10%
Veículos	353.456,85	246.803,15	20%
Maquinas e equipamentos	22.696,41	18.127,21	10%
Sistema de Comunicação	2.278,31	1.574,50	10%
Móveis e utensílios	210.122,18	173.686,17	10%
Imóveis	929.531,77	318.153,68	4%
<b>Total Geral</b>	<b>1.696.213,46</b>	<b>849.149,04</b>	

Os saldos registrados na rubrica "Imobilizado em Andamento", no montante de R\$ 1.683.680,46, referem-se às obras de construção de muros e à edificação realizada no Centro Espírita.

**3-Passivo circulante-** Este grupo é composto pelo valor nominal original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, bem como obrigações fiscais, trabalhistas, tributárias e outras obrigações correlatas.

**4- Patrimônio Líquido-** Os saldos registrados neste grupo estão apresentados em valores atualizados e compreendem o Patrimônio Social, reduzido pelo resultado do exercício (déficit) apurado no período.

#### **NOTA 04- RECEITAS E DOAÇÕES**

**1-Receitas com doações-** foram reconhecidas em conformidade ao regime de caixa, pois, a entidade Lar da Criança Emmanuel recebe doações de diversas fontes previstas em seu estatuto, principalmente a contribuição espontânea de pessoas físicas e jurídicas, o que impede uma estimativa segura de informações íntegras e tempestivas referente a origem desse tipo de recurso conforme abaixo:

<b>Doações recebidas</b>	
Jurídicas	37.543,89
Físicas	13.063,93
Diversas	238.393,10

**2- Receitas com Bazar -** As receitas provenientes da realização de eventos e da administração de projetos, tais como bazares, jantares e chás beneficentes, foram reconhecidas pelo regime de caixa, totalizando o montante de R\$ 86.351,90 Esses valores foram devidamente apresentados na rubrica 'Receitas com Bazar'.

**3-Receitas Governamentais** O Lar da Criança Emmanuel recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal

de executar projetos e atividades previamente estabelecidos em conformidade com os objetivos estatutários da entidade. A prestação de contas dos valores recebidos é realizada de forma transparente, com toda a documentação correspondente disponível na sede da instituição para quaisquer verificações relacionadas às despesas efetuadas.

Para a contabilização das subvenções governamentais, a entidade observou rigorosamente a **Resolução nº 1.305/10** do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, bem como a **Resolução nº 1.409/12** do CFC, que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucros.

No exercício de 2024, o Lar da Criança Emmanuel recebeu subvenções provenientes de órgãos do poder público municipal e federal, conforme detalhado a seguir:

#### **Termo de Colaboração Governamentais**

Municipal	2.290.768,46
Federal	170.100,00
Estadual	200.000,00

**4-Receitas Notas Fiscal Paulista** - Os valores de R\$ 157.440,51 registrados nesta rubrica correspondem a créditos provenientes do programa Nota Fiscal Paulista, obtidos por meio de doações realizadas em urnas localizadas em estabelecimentos comerciais.

#### **NOTA 05- DESPESAS**

Em conformidade com a NBC T 10.19.2.1 e ITG 2002 As despesas foram registradas e reconhecidas mensalmente respeitando os princípios fundamentais de contabilidade, em especial o princípio de oportunidade e o regime de competência.

#### **NOTA 06-GRATUIDADES**

As gratuidades oferecidas à comunidade carente são devidamente registradas em conta de despesas, respaldadas por documentação hábil e respectivas planilhas de apuração.

No âmbito da Assistência Social, a Entidade atua de forma contínua, permanente, planejada e gratuita, atendendo famílias em situação de instabilidade social e pessoal, conforme estabelecido na Resolução do CNAS nº 109/09 e no Decreto nº 6.308/07.

A Entidade apresenta toda a documentação necessária para comprovar sua atuação na Área de Assistência Social, em conformidade com a Portaria MDS nº 353, de 23 de dezembro de 2011. Suas Demonstrações Contábeis evidenciam os custos associados às atividades realizadas.

No exercício de 2024, o Lar da Criança Emmanuel, por meio de seus projetos educacionais e sociais, prestou assistência:

<b>Assistência Educacional e Social</b>		
Educação	173	Crianças
Assistência Social	90	Crianças

### **NOTA 07-ISENÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES**

O Lar da Criança Emmanuel é uma instituição de assistência social, sem fins lucrativos ou econômicos, de direito privado, conforme disposto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e no artigo 1º da Lei nº 12.101/09. Por essas razões, a instituição é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, sendo isenta das contribuições destinadas à Previdência Social (INSS) sobre a cota patronal, bem como da COFINS incidente sobre as receitas.

De acordo com o artigo 29 da Lei nº 12.101/09, a entidade beneficente certificada faz jus à isenção do pagamento das contribuições previstas nos artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91.

Abaixo, apresentamos as contribuições sociais usufruídas pela entidade no exercício de 2024.

<b>ISENÇÕES</b>	
Cota Patronal INSS + SAT + Terceiros	402.907,86
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)	174.657,30

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_